

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM  
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 3270001 - 01/2013

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
DESENVOLVIMENTO INSTRUCIONAL, INFORMÁTICA E SECRETARIADO**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Contratação pelo Regime Celetista, do “PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM EaD DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN, vinculado a “REDE ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL (E-TEC BRASIL)”, abaixo relacionada, nas condições estabelecidas no presente Edital.

**I. Do serviço, pré-requisitos**

Cód.	Vagas	Serviço	Duração/ Semanal	Requisito de qualificação
01	01	<b>Designer Gráfico:</b> - Tratar imagens requisitadas por meio do Software Photoshop; - Realizar ilustrações técnicas, baseadas nas orientações dos Professores; - Redesenhar esquemas, equipamentos e tabelas, por meio de Programas como Corel Draw ou Illustrator; - Confeccionar materiais gráficos (banner, banner virtual, folder, cartazes, marcas, pastas, agendas, camisetas...) para divulgação do EaD/CAFW entre os respectivos polos.	30hs	- Graduado em Design ou áreas afins
02	01	<b>Web Designer:</b> - Desenvolvimento e manutenção do Web Site EaD/CAFW.	30hs	- Graduando em Informática ou áreas afins
03	01	<b>Auxiliar de Secretaria:</b> - Realizar serviços acadêmicos em geral; - Organizar logísticas de viagens aos polos; - Atendimento ao público, <b>nos turnos manhã/tarde;</b> - Preparar ofícios/documentos/relatórios.	30hs	- Ensino Médio - Curso Técnico ou graduando na área ou experiência na área - Conhecimento em Informática
04	01	<b>Auxiliar de Secretaria:</b> - Realizar serviços acadêmicos em geral; - Organizar logísticas de viagens aos polos; - Atendimento ao público, <b>nos turnos tarde/noite;</b> - Preparar ofícios/documentos/relatórios.	30hs	- Ensino Médio - Curso Técnico ou graduando na área ou experiência na área - Conhecimento em Informática
05	01	<b>Assistente Administrativo:</b> - Formalizar as prestações de conta dos Projetos do CAFW/Rede e-Tec; -Atuar na compra de materiais/equipamentos;	30hs	- Ensino Médio - Curso Técnico ou graduando na área ou experiência na área

		- Atuar na logística de deslocamento aos Polos.		- <b>Conhecimento em Informática e em Administração</b>
06	02	<b>Técnico em Informática:</b> - Prestar suporte técnico ao EaD/CAFW, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares, contratando serviços de manutenção, visando atender as necessidades do Núcleo.	30hs	- <b>Técnico em Informática, Graduando ou Graduado em Informática ou áreas afins</b>

## II. Do pagamento

Cód.	Carga horária (Semanal)	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R\$)
01	30hs	2.150,00
02	30hs	2.150,00
03	30hs	1.200,00
04	30hs	1.200,00
05	30hs	1.200,00
06	30hs	1.760,00

## III. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- O candidato não poderá ter vínculo com a FATEC nos últimos 12 meses;
- O trabalho deverá ser realizado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na cidade de Frederico Westphalen - RS.

#### **IV. Das inscrições**

- As inscrições devem ser feitas pelo próprio candidato ou procurador legal, e serão recebidas nos dias **25, 28 e 29 de Janeiro de 2013**, através da entrega da Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I), do Currículo (Anexo II), dos comprovantes dos requisitos de qualificação, conforme a vaga pretendida, e dos comprovantes dos critérios para avaliação dos candidatos (Anexo III). A entrega deve ser realizada na secretaria acadêmica do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, localizada na Linha Sete de Setembro S/N, na cidade de Frederico Westphalen – RS, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;
- Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada;
- As informações prestadas no Currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

#### **V. Da orientação ao candidato**

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da inscrição, serão solicitados comprovantes dos requisitos de qualificação contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- O candidato que não comparecer nas etapas da Prova Prática e/ou na Entrevista será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

#### **VI. Do processo seletivo**

##### **O processo de seleção está dividido em 3 (três) etapas:**

(1ª) Análise do Currículo (classificatória): será realizada pela Comissão do Processo Seletivo e possui peso total quatro (4,0);

(2ª) Prova Prática (classificatória): esta etapa possui peso total quatro (4,0);

(3ª) Entrevista (classificatória): será realizada pela Comissão do Processo Seletivo e possui peso total dois (2,0).

Em caso de empate os seguintes critérios serão adotados, nesta ordem:

- 1º) Pontuação na análise da Prova;
- 2º) Pontuação na análise do currículo;
- 3º) Pontuação na entrevista;
- 4º) Candidato com maior idade.

A divulgação do resultado final será feita através do site [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br), até o dia 07 de fevereiro de 2013.

#### **VII. Data e Local das etapas de seleção**

A prova prática será realizada no dia 31 de janeiro de 2013 das 14h00min às 16h00min no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, CAFW/UFMS.

A entrevista será realizada no dia 04 de fevereiro de 2013 das 08h00min às 17h00min no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, CAFW/UFSM, em ordem alfabética, conforme lista a ser divulgada no site [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br).

#### VIII. Da formalização do contrato de prestação de serviço

- A convocação dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas, será realizada através de e-mail indicado na ficha de inscrição e publicada no site [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br);
- A convocação poderá ser imediata, após a divulgação dos resultados e o candidato tem no máximo 15 (quinze) dias após a convocação para efetivar a contratação;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

#### IX. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br);
- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (055)3744-8940, no horário comercial, ou pelo e-mail [nead@cafw.ufsm.br](mailto:nead@cafw.ufsm.br);
- No item I, as vagas com código 3 e 4 se diferem em relação ao turno de trabalho;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- O candidato que desejar interpor recurso em relação ao resultado do processo seletivo poderá fazê-lo em até 24 (vinte e quatro horas) contadas a partir da publicação do resultado, através de requerimento, junto à Secretaria da do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen;
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - Endereço eletrônico com erros ou outros problemas técnicos.

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Havendo necessidade, o candidato classificado pode ser convocado a qualquer momento, de acordo com a ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 23 de Janeiro de 2013.

Silvia Binotto  
Presidente da Comissão de Licitações  
FATEC

**ANEXO I**  
**(Ficha de inscrição)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Código da Vaga para Inscrição:

- 01-Designer Gráfico
- 02-Web Designer
- 03-Auxiliar de Secretaria (manhã e tarde)
- 04-Auxiliar de Secretaria (tarde e noite)
- 05-Assistente Administrativo
- 06-Técnico em Informática

1. Nome:

2. Documento Identidade (número e órgão emissor):

3. CPF:

4. Data de nascimento:

5. Endereço:

Bairro: CEP:

Município:

6. Telefone residencial: Celular:

7. E-mail:

8. Você já teve alguma experiência em EAD?  sim  não

Se sim, como?  aluno  tutor  professor  outros:

Em caso afirmativo, como foi a sua experiência?

9. Com qual frequência você utiliza o computador?

não utilizo  todos os dias  freqüentemente  raramente

10. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

11. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**(Modelo de Currículo simplificado)**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Nome
- 1.2 Filiação
- 1.3 Data de nascimento: dd / mm/ aaaa
- 1.4 Estado civil
- 1.5 Endereço residencial
- 1.6 Endereço para correspondência
- 1.7 E-mail
- 1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.10 CPF
- 1.11 RG
- 1.12 Emprego atual (local, endereço)

**2 .TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- 2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área – (carga horária, instituição, ano)

**3 . EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 3.1 Tempo de experiência profissional
- 3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)
- 3.3 Tempo de Experiência em EaD (tipo de atuação, período, instituição)

**ANEXO III**  
**(Critérios para Avaliação dos Candidatos - CURRÍCULO)**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL, NA ÁREA DA VAGA PRETENDIDA: PESO 10 (DEZ)**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Graduação (1,0), Especialização (2,0), Mestrado (3,0) ou Doutorado (4,0) - Será pontuado apenas a maior titulação	4,0	
Cursos de formação: - de 180 h ou mais (0,5 ponto por curso) - 40 h ou mais e menor que 180 h (0,2 ponto por curso) - 8 h ou mais e menor que 40 h (0,1 ponto por curso)	2,0	
Tempo de experiência profissional (atuação profissional técnica e/ou experiência profissional)- 0,5 ponto por semestre	3,0	
Tempo de experiência em EaD (como aluno, tutor, atuação profissional) - 0,2 ponto por semestre	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

PONTOS (Nota Obtida)

AVALIADOR(ES): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_